sipia FUNDAC Fundação da Criança e do Adolescente GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES DATA: 25/01/2021 (Segunda-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO		% TOTAL DE OCUPAÇÃO
						IP	MSEI	
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)								
CASE SALVADOR	IP MASCULINO	40	20	220	93	50%	41%	42%
	MSEI MASCULINO	180	73					
CASE FEMININA	IP FEMININA	08	00	38	03	0%	10%	8%
	MSEI FEMININA	30	03					
CASE CIA	MSEI MASCULINO	105	52	105	52	--	50%	50%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	08	06	90	50	75%	54%	56%
	MSEI MASCULINO	82	44					
CASE JUIZ MELLO MATOS	MSEI MASCULINO	56	44	56	44	--	79%	79%
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	42	72	42	--	60%	60%
SUBTOTAL				581	284			
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE								
EDUCAR PARA LIBERDADE (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	09	90	24	45%		27%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	05			25%		
CASE GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	03			30%		
TRILHAR NOVOS CAMINHOS (ITABUNA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	0			--		
RESGATE CIDADÃO (FEIRA DE SANTANA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	07			35%		
TOTAL				671	308			

UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	00	0%
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	00	0%

***Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça.**

****Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 24/01/2021.**

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Siglas: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

Obs.: Os adolescentes em cumprimento de Medida de Semiliberdade nas Unidades do Estado da Bahia, exceto Unidade Trilhar Novos Caminhos (Itabuna), estão em cumprimento de medida de internação domiciliar ou suspensão da medida socioeducativa de semiliberdade conforme decisão judicial das respectivas comarcas.

ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE ZILDA ARNS 01 I.P. (MASCULINO)	CASE ZILDA ARNS 01 I.P. (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	**EVASÃO**
----------	----------
ÓBITO	**INTERNAÇÃO DOMICILIAR**
----------	----------

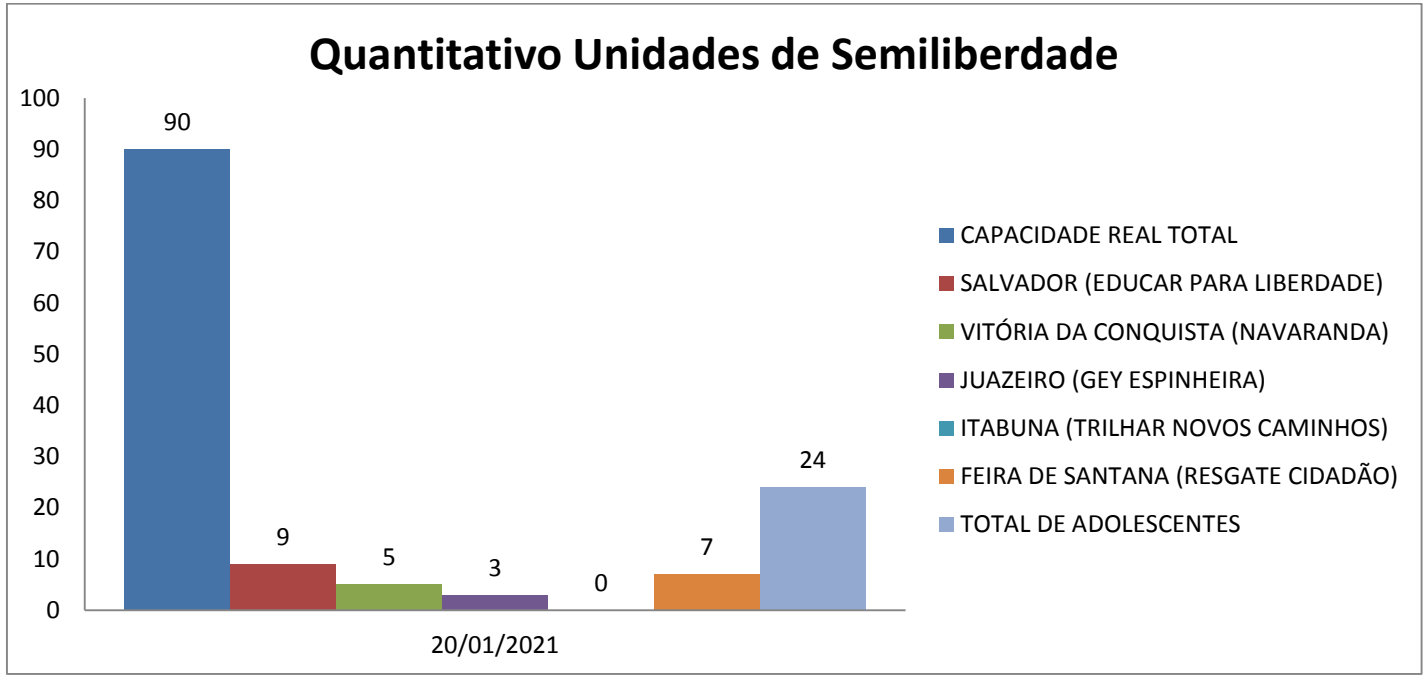

Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 20/01/2021.

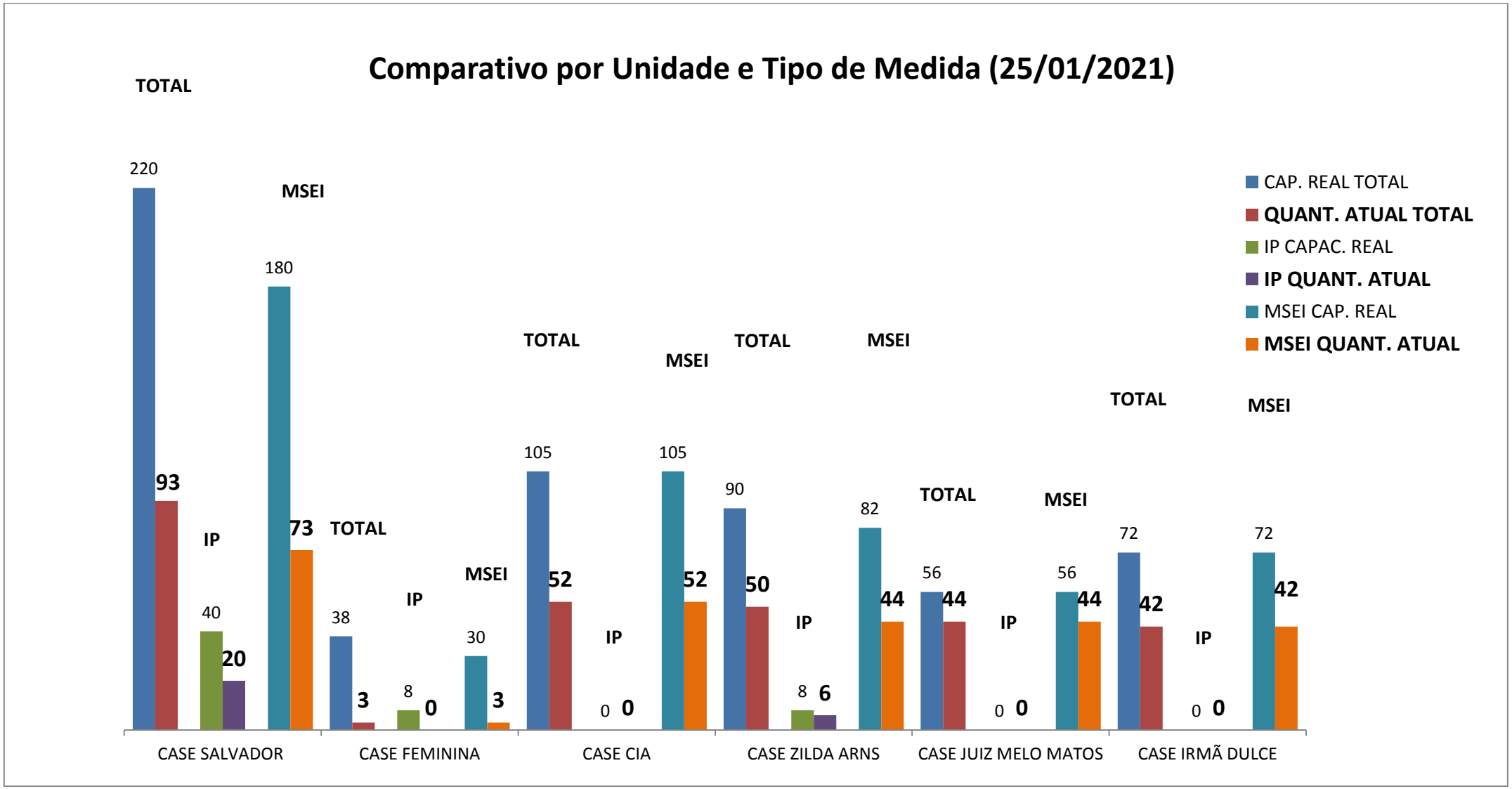
Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (25/01/2021)
TOTAL
MSEI
IP
TOTAL
IP
MSEI
TOTAL
MSEI
TOTAL
MSEI
TOTAL
IP
TOTAL
MSEI
IP
MSEI
220
93
40
20
180
73
38
3
8
0
30
3
105
52
0
0
105
52
90
50
8
6
82
44
56
44
0
0
56
44
72
42
0
0
72
42
CAP. REAL TOTAL
QUANT. ATUAL TOTAL
IP CAPAC. REAL
IP QUANT. ATUAL
MSEI CAP. REAL
MSEI QUANT. ATUAL
CASE SALVADOR
CASE FEMININA
CASE CIA
CASE ZILDA ARNS
CASE JUIZ MELO MATOS
CASE IRMÃ DULCE

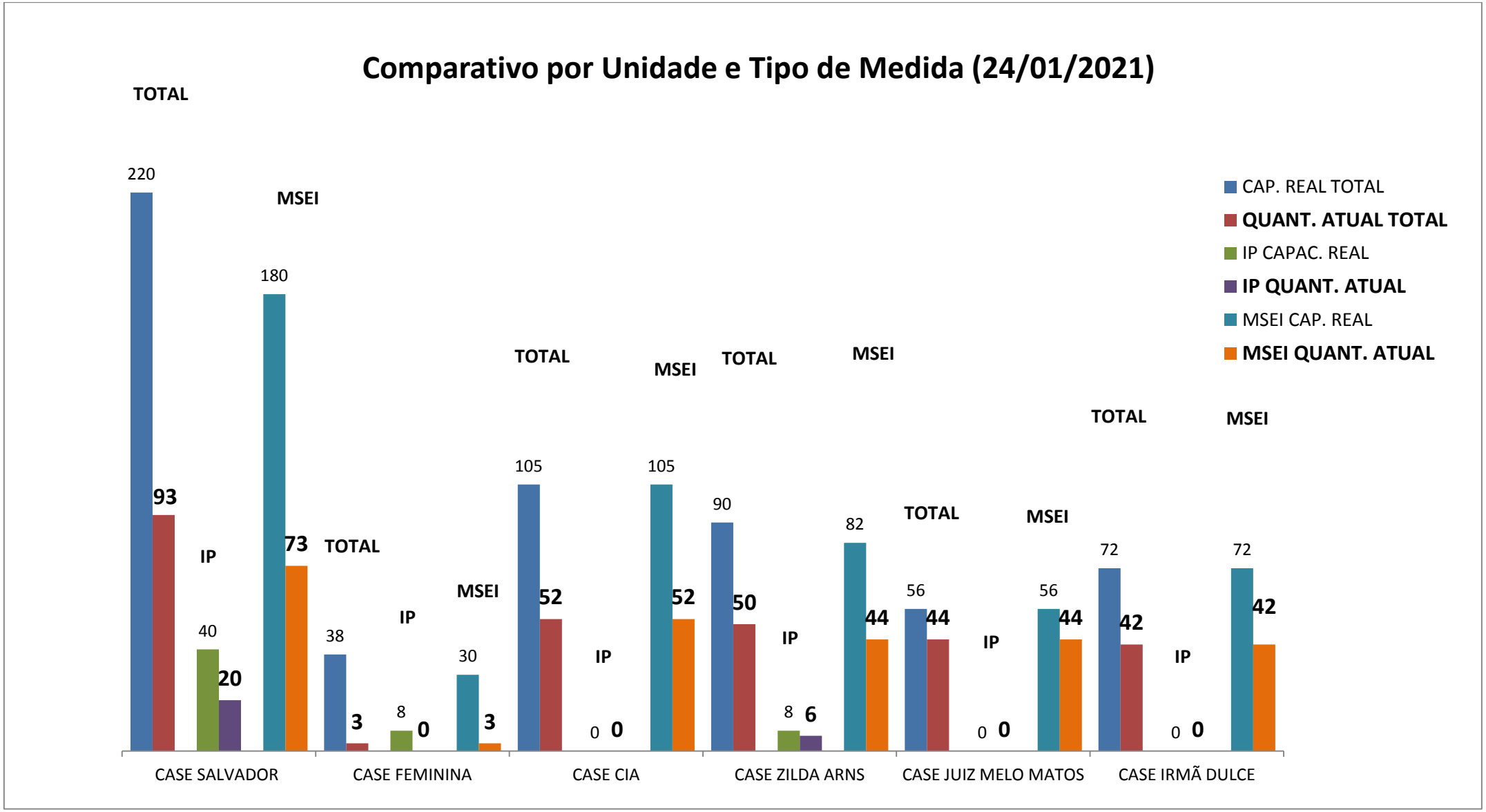
Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (24/01/2021)
CAP. REAL TOTAL
QUANT. ATUAL TOTAL
IP CAPAC. REAL
IP QUANT. ATUAL
MSEI CAP. REAL
MSEI QUANT. ATUAL
TOTAL
IP
MSEI
220
93
40
20
180
73
38
3
8
0
30
3
105
52
0
0
105
52
90
50
8
6
82
44
56
44
0
0
56
44
72
42
0
0
72
42
CASE SALVADOR
CASE FEMININA
CASE CIA
CASE ZILDA ARNS
CASE JUIZ MELO MATOS
CASE IRMÃ DULCE